

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6023.2023/0001765-1

**TERMO DE ADITAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 75/SMIT/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA

**OBJETO CONTRATUAL:** locação de espaço, para atender à demanda da Unidade Itaquera do Programa Descomplica SP no âmbito da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Alteração da cláusula sexta e

(II) Inclusão de endereços para medição de energia e água.

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro, a Empresa **ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.643.992/0001-63**, situada na Avenida Itaquera, nº 6735, Cidade Líder – São Paulo/SP, CEP: 08285-065, neste instrumento representada pelo senhor, **JOSÉ ALBANESE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.\*\*\*.\*\*\*-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 410.\*\*\*.\*\*\*-87, doravante designada simplesmente **LOCADORA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 108205739, do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 75/SMIT/2023, para fazer constar o quanto segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**

1.1. Fica alterada a cláusula sexta do termo contratual conforme abaixo:

**DE:**

"Além do aluguel fixado, pagará ainda, a **LOCATÁRIA** a **LOCADORA**, a título de reembolso, enquanto durar a locação, os impostos e taxas que incidem ou vierem a incidir sobre o imóvel locado, bem como as despesas com conservação e manutenção de elevadores, de bombas hidráulicas, do sistema de alarme contra incêndio e da iluminação de emergência, a despesa anual com a recarga de extintores de incêndio do imóvel e as despesas de água, luz e telefone juntamente com o aluguel do mês a que se refiram."

**PARA:**

"Além do aluguel fixado, pagará ainda a **LOCATÁRIA**, diretamente, enquanto durar a locação, os impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel locado, bem como as despesas com conservação e manutenção de elevadores, de bombas hidráulicas, do sistema de alarme contra incêndio e da iluminação de emergência, a despesa anual com a recarga de extintores do imóvel e as despesas de água, luz e telefone."

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO**

2.1. Ficam incorporados ao contrato a partir da assinatura deste aditivo, dois novos endereços correspondentes às instalações de energia, água e esgoto para abastecimento da unidade do Programa Descomplica SP - **Itaquera**, conforme a seguir:

<b>ENDEREÇO DE INSTALAÇÕES</b>
<b>ENEL:</b> Rua Acaaiaca, 670 - Cidade Líder - São Paulo - SP, 08285-020.
<b>SABESP:</b> Rua Acaaiaca, 686 - Cidade Líder - São Paulo - SP, 08285-020.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**LOCATÁRIA**

**ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO** Assinado de forma digital por  
ONELPO LTDA:05680738000160  
Dados: 2024.08.09 08:32:31 -03'00'

**JOSÉ ALBANESE**

Representante Legal

**ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA**  
**LOCADORA**

**Testemunhas:**

**Nome:** Thamires Lopes Soares Pereira  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida  
**RF:** 881.489-9



**Thamires Lopes Soares da Silva**

**Diretor(a) I**

Em 08/08/2024, às 11:48.



**Roger Willians da Fonseca**

**Chefe de Gabinete**

Em 08/08/2024, às 15:22.



**Carla Lois Lopes de Almeida**

**Assessor(a) Administrativo(a) II**

Em 08/08/2024, às 15:27.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108297197** e o código CRC **55C1BE1A**.

---